



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE AGUADA DE CIMA

(MUNICÍPIO DE ÁGUEDA)

EDITAL

SESSÃO PÚBLICA ORDINÁRIA NO DIA 28-09-2022

JACINTO DA GRAÇA ABRANTES, Presidente da Assembleia de Freguesia:
Ao abrigo do disposto nos Art.º 11º n.º 1, alínea a) e Art.º 14º n.º1, alínea b) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro (com observância da nota constante do Art.º 21.º, n.º1; 2; 3 e 4, bem como do Art.º 22.º, n.º 1, do regimento da Assembleia), convoco a Assembleia da Freguesia de Aguada de Cima, para o dia 28 de setembro de 2022, às 19:30 horas, reunir em sessão pública com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1 – Leitura da ata da sessão anterior
- 2 – Apreciação da situação financeira da Freguesia
- 3 – Apreciação da atividade desenvolvida pela autarquia no período de 28-06-2022 a 28-09-2022
- 4 – Alteração à Tabela Geral de Taxas e Licenças
- 5 – Alteração da Delegação de Competências e Acordos de Execução celebrados com a Câmara Municipal de Águeda
- 6 – Análise da cedência das instalações onde estava o antigo Posto Médico
- 7 – Outros assuntos de interesse.

Em conformidade com o Art.º 18º, n.º1, alínea c) do referido diploma, a Junta de Freguesia far-se-á representar obrigatoriamente pelo seu Presidente.

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo da freguesia.

E eu, Andrea Filipa Veloso Rodrigues (Secretária) a subscrevo.

Aguada de Cima, 19 de setembro de 2022

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA,



Jacinto da Graça Abrantes